



Diário Oficial Eletrônico

[www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de  
outubro de 2021

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

Nº 1917

**SUMÁRIO**

EDITAL Nº 011-2025 - 1ª CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DO PSS 2025.

2

**EDITAL Nº 011/2025****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**LUIZ LÁZARO SORVOS**, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, datado de 31 de janeiro de 2025, realizado Prova Objetiva em 16 de março de 2025 e Prova Prática em 06 de abril de 2025, e considerando o Edital n.º 010/2025, de 22 de abril de 2025, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2025, itens 2.1 e 8.1;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
110306	MOTORISTA	THAIS TENFEN DA SILVA	79,50	0001

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados:

- a) Acuidade Visual;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Eletroencefalograma;
- d) Gama GT;
- d) Glicemia em jejum;
- e) Hemograma;
- f) Audiometria.

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e Exame Clínico Admissional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) categoria D e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual e em nome próprio, ou, no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual** e **Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar declaração de bens do cônjuge;
- Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- E-SOCIAL – apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida.
- Conta bancária no Banco Itaú.

Nova Olímpia, 23 de abril de 2025.

**LUIZ LÁZARO SORVOS**  
Prefeito Municipal